PORTARIA Nº 02/2013

De 07 de janeiro de 2013.

Dispõe sobre a contratação do funcionário Enzo Rodrigo de Jesus, para o cargo de Diretor de Jurídico da Câmara Municipal de Pradópolis.

NELSON CÂNDIDO DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Pradópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, de *acordo com o disposto na Resolução nº 002/2000, de 03 de maio de 2000, Resolução nº* 03/2009, de 13 de abril de 2009, combinado coma Lei Complementar nº 80, de 26 de maio de 2000,

Resolve:

Art. 1º Fica contratado, a partir da presente data, Enzo Rodrigo de Jesus, RG: 26.899.593-X, para provimento de cargo em comissão de "Diretor Jurídico" da Câmara Municipal de Pradópolis, criado pela Resolução nº 003/2009, de 13 de abril de 2009, cuja remuneração mensal, é no valor de R$5.010,02 (cinco mil e dez reais e dois centavos), foi pela Lei Complementar nº 80, de 26 de maio de 2000.

Art. 2º A função, atividade, e a carga horária semanal correspondente ao cargo de Diretor Jurídico da Câmara Municipal de Pradópolis estão dispostas na Resolução nº 003/2009, de 13 de abril de 2009.

Art. 3º Fica designado o prédio da Câmara Municipal de Pradópolis como sede de trabalho do servidor nomeado por esta portaria.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta portaria correrão á conta de dotações próprias destinadas à Câmara Municipal de Pradópolis, consignado no orçamento geral do município para 2013.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 03 de janeiro de 2013.

CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS
Em, 07 de janeiro de 2013

Nelson Cândido de Souza
NELSON CÂNDIDO DE SOUZA
Presidente